

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 53/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/06/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/807087, de 28/06/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao (s) Município (s) de Cametá e Igarapé-miri no período de 05 à 08/07/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor que se encontra com baixa potência e manutenção no sistema irradiante nas RTVs do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821528

PORTARIA Nº 176/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 54/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/06/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/807303, de 28/06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Cametá e Igarapé Miri, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor e manutenção do sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821524

FÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 23/2022-CORH/FUNTELPA, de 23/06/2022, contido no Processo n.º 2022/789984, de 23/06/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de AGOSTO/2022, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO/2022
ADILSON JOSE BARJONAS DE MIRANDA	7003315/1	16/04/1984	16/04/21 a 15/04/22	08/08 a 06/09/22
AGOSTINHO JOSE PEREIRA SOARES	7003250/1	01/06/1978	01/06/21 a 31/05/22	01/08 a 15/08/22
ALINE RAFAELA MALATO DE CASTRO COELHO	5931611/2	24/10/2019	24/10/21 a 23/10/22	11/08 a 30/08/22
ANTONIO CARDOSO MAGNO	7004281/1	01/07/1988	01/07/20 a 30/06/21	01/08 a 30/08/22
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO	7003951/1	01/08/1984	01/08/21 a 31/07/22	08/08 a 06/09/22
BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM	5902198/2	01/06/2017	01/06/21 a 31/05/22	16/08 a 30/08/22
BRUNO BARBOSA COSTA	80846129/1	04/07/2011	04/07/21 a 03/07/22	01/08 a 30/08/22
DANIELA LINS ALFARO GODINHO	5957032/1	01/09/2020	01/09/21 a 31/08/22	01/08 a 20/08/22
DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE LIMA	5890331/1	08/06/2011	08/06/20 a 07/06/21	01/08 a 15/08/22
ELDO DA ROCHA E SILVA	5890281/1	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	02/08 a 21/08/22
FELIPE SANTOS FEITOSA	7565574/1	01/04/2017	01/04/21 a 31/03/22	01/08 a 15/08/22
FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES	7002998/1	01/04/1988	01/04/21 a 31/03/22	01/08 a 20/08/22
FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA	5909596/2	26/11/2019	26/11/20 a 25/11/21	01/08 a 30/08/22
HENRIQUE QUADROS DE MENEZES	5558563/2	02/04/2007	02/04/21 a 01/04/22	01/08 a 30/08/22
IGOR JOSE FERREIRA OLIVEIRA	5960337/1	01/06/2021	01/06/22 a 02/06/23	01/08 a 15/08/22
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	5185560/3	02/04/2007	03/04/21 a 02/04/22	10/08 a 08/09/22
JOAO AGILDO NOBRE DE JESUS	7003102/1	01/08/1988	01/08/21 a 31/07/22	01/08 a 30/08/22
JOAO PAULO SEABRA NASCIMENTO	5900842/1	02/07/2012	02/07/21 a 01/07/22	01/08 a 30/08/22
JULIANNA FERNANDES DE SOUZA	57234094/2	05/05/2011	05/05/21 a 04/05/22	01/08 a 30/08/22
LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES	7005849/1	01/05/1989	01/05/20 a 30/04/21	11/08 a 30/08/22
LUCIANO ATAIDE MOURAO	5140714/1	10/07/1990	10/07/20 a 09/07/21	01/08 a 30/08/22
MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA	5140692/1	10/07/1990	10/07/21 a 09/07/22	01/08 a 30/08/22
SAMARA SUELY SOUZA DA SILVA	5932184/2	20/02/2020	20/02/21 a 19/02/22	15/08 a 13/09/22
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	02/02/2015	02/02/21 a 01/02/22	01/08 a 30/08/22
SUELY ARAUJO DE GOIS	57195066/2	02/07/2012	02/07/20 a 01/07/21	01/08 a 15/08/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821069

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº685/2022-GAB/PADS.

Belém, 29 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-NDE/SEDUC, de 29/06/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.241/2021-GAB/PAD de 25/08/2021, publicada no DOE nº 34.681 de 26/08/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 680/2022, de 27/06/2022, publicada no DOE nº 35.024 de 28/06/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 821280

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES – 2020**RESOLUÇÃO Nº 388 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na **RESOLUÇÃO Nº 321/2019-CEE/PA** – Centro Educacional Ivanilson Costa – Barcarena/PA.

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE Waldemar de Castro Nunes Filho

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais – Sistema Organizacional Técnico Regular – SOTER – município de Paragominas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 391 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Estética - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Sistema Organizacional Técnico Regular – SOTER – município de Paragominas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 392 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - eixo tecnológico: Gestão e Negócios – Sistema Organizacional Técnico Regular – SOTER – município de Parauapebas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 393 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Sistema Organizacional Técnico Regular – SOTER – município de Parauapebas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 394 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Determina INTERVENÇÃO e Valida os Estudos dos alunos dos anos de 1965 a 2019 – Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio de Lima Rodrigues – Capanema/PA.

RESOLUÇÃO Nº 396 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Centro de Educação Profissional Esperança – CEPES – Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 397 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Centro de Educação Profissional Esperança – CEPES – Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Centro de Educação Profissional Esperança – CEPES – Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 399 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - eixo tecnológico: Informática e Comunicação – Centro de Educação Profissional Esperança – CEPES – Santarém/PA.